

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 101/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 3.171, de 19 de fevereiro de 2016.

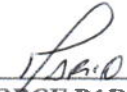


**Protocolado na Secretaria no Dia 31/07/2025.  
Apresentado em Expediente do Dia 04/08/2025.  
Encaminho à Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação, em 28/08/2025.**



Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
28/08/2025 15:00:15

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>04/09/2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario</u> Lapa, em <u>04/09/2025</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>04/09/2025</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/08/2025 15:00:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.lapa.pr.gov.br/pe99406b5362c8>

